Ata de Registro de Preços nº 085/2023

Processo Licitatório nº 222/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 118/2023 Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 30.230-103, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO), Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 068.242.246-00 e Cl n° 10.155.497, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.940.241/0001-03, situada na Rua Taruma, nº 199, Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.960-585, neste ato representada por Guilherme Gomes Ferraz, inscrito no CPF sob o nº 031.684.700-31 e CI nº 1112856081, SSP/RS; ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, situada na Avenida Afonso Pena, nº 952, Sala 317, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-906, neste ato representada por Luciana Silva Francisco Honorato, inscrita no CPF sob o nº 078.881.916-06 e Cl nº 15.023.077, SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS PARA REABILITAÇÃO NAS ÁREAS DE PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Anexo I desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo CONTRATANTE, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A CONTRATADA estará obrigada a entregar para o CONTRATANTE, os itens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos itens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os itens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes itens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de itens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades:
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os itens que não constarem validade em sua especificação, deverá ser considerado de, no mínimo, 12 (doze) meses. (conforme cláusula 6 do Anexo I.2 Termo de Referência).

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I.2 – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.



Cláusula 10^a. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pelo CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

- a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento:
- b) Não serão aceitas, mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo com autorização de fornecimento. A **CONTRATADA** deverá apresentar 01(uma) nota fiscal para cada autorização de fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida nota fiscal num prazo de 24 horas;
- c) Caso seja constatado erro na nota fiscal, o produto seja recusado ou ocorra qualquer outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o referido documento ficará pendente e o pagamento será sustado, até que a **CONTRATADA** adote as medidas saneadoras necessárias:
- d) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Municipal.



DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15^a. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea "b" desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os itens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 191.139,39 (cento e noventa e um mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.



a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação		
667	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00		

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18^a. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a CONTRATADA obrigada a entregar os itens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19^a. A CONTRATADA deverá entregar os itens, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do CONTRATANTE.

Cláusula 20^a. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A entrega dos itens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) O local de entrega será definido na autorização de fornecimento, sendo que o dia e horário para entrega deverão ser agendados através de e-mail, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00 as 16h00 horas;
- c) No ato de entrega dos produtos a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a autorização de fornecimento;
- d) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- f) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;



- g) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação;
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a CONTRATADA estará obrigada a entregar ao CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços;
- Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá (ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- n) A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente;
- o) Demais condições de entrega previstas no <u>Subitem 6 do</u> <u>Anexo I.2 Termo</u> <u>de Referência</u>.
- Cláusula 21ª. O CONTRATANTE poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da CONTRATADA.
- **Cláusula 22ª.** Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de **48horas**, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.



Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o CONTRATANTE retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25^a. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3^o, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à CONTRATADA a entrega dos itens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos itens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;



- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
- j) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**:



- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- I) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos itens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I.2 -Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas <u>no Anexo I.2 Termo de</u> <u>Referência</u>.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



- a) O direito de entregar os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de itens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 30°. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de



- 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- I Advertência escrita comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- II Multa deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
 - b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
 - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.
 - § 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.
 - § 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.
 - § 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35^a. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 118/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE.**

Cláusula 39^a. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 118/2023 - Processo Licitatório nº 222/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO) JOÃO PAULO DA SILVA

CONTRATADAS:

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA GUILHERME GOMES FERRAZ

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO

Testemunhas:	
CPF:	CPF:

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 085/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 118/2023.**

SA: FEF 35.940.2	COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA 1-03		
		DDECO	PREÇO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	01	UN	BONECA BEBÊ COM MAMADEIRA E PENICO BONECA IMITA QUE FAZ XIXI NO PENICO. DÊ MAMADEIRA PARA SUA BONECA, E ELA FAZ XIXI DE VERDADE NO PENIQUINHO. ACOMPANHA 1 BONECA, 1 PENIQUINHO E 1 MAMADEIRA.	ROMA	55,00	55,00
09	01	UN	BONECO PEDAGÓGICO PARA COLOCAR BOLINHAS NA CABEÇA DO BONECO E OBSERVAR ONDE ELAS VÃO SAIR, ALGUMAS PARTES DO CORPO EMITEM SONS. RECOMENDADO A PARTIR DE 12 MESES. CONTÉM: 1 BONECO, 2 BOLINHAS, ORELHAS GIRAM E FAZEM SOM ¿CREC CREC¿.	ELKA	147,00	147,00
11	01	UN	BRINQUEDO CAMINHÃO SEMELHANTE AO VEÍCULO IVECO HI-WAY BAÚ. POSSUI CABINE SEPARADA DO BAÚ E PODE SER DESACOPLADA PARA QUE A CARGA SEJA DESCARREGADA ENQUANTO O CAMINHÃO REALIZA OUTRAS TAREFAS. ESPECIFICAÇÕES:- RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS- DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 52 X 12 X 18 CM	USUAL	67,00	67,00
13	02	UN	BRINQUEDO CONJUNTO COMIDA VEGETAIS E FRUTA QUANTIDADE 6 A 12 ITENS. 1 BRINQUEDOS COLORIDOS DE FRUTAS E VEGETAIS. COM UMA FACA DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS PARA CORTAR OS BRINQUEDOS DE FRUTAS E LEGUMES CONTEÚDO DO PACOTE: 1 CONJUNTO - BANDEJA - FACA E/OU GARFO - 6 ITENS ALEATÓRIOS ENTRE FRUTAS E LEGUMES. ITENS PODE SER: PIMENTA, MILHO, AMENDOIM, LARANJA, COGUMELO, PIMENTÃO, CENOURA, PIZZA ENTRE OUTROS.	CALESITA	35,00	70,00



		1	DDINOUEDO CON HINES DE DOUIS	I	1	1
			BRINQUEDO CONJUNTO DE BOLICHE			
14	01	UN	CONTÉM 8 PEÇAS, SENDO 6 PINOS DE BOLICHE E 2 BOLAS DE MATERIAL PLÁSTICO	ALAMAND AS	50,00	50,00
			BRINQUEDO EM FORMA DE CENTOPÉIA			
18	01	UN	QUE VEM COM MARTELO PARA BATER NAS BOLINHAS COLORIDAS E ELAS DESLIZAREM PELAS RAMPA. CONTÉM 1 MARTELO E 3 BOLAS. AS CORES PODEM VARIAR.	MARAL	48,00	48,00
			BRINQUEDO EM FORMA DE HIPOPÓTAMO			
19	01	UN	COM ABERTURA NA BOCA BOTÃO NA CABEÇA PARA LEVANTAR A LÍNGUA E ENGOLIR; APERTA OS BOTÕES DO CORPO; RETIRA A FICHA DA COR DO BOTÃO PRESSIONANDO. UM HIPOPÓTAMO. ITENS INCLUSOS: 1 UNIDADE DE JOGOS, BOLINHAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	MERCOTO YS	115,00	115,00
			BRINQUEDO FERRO DE PASSAR E TÁBUA			
21	01	UN	DE PASSAR DE BRINQUEDO EM PLÁSTICO, ATÓXICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO BRINQUEDO (C X L X A): 48,5X18,5X21,5FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS	MERCOTO YS	50,00	50,00
			BRINQUEDO JOGO DE ARGOLA CRUZ			
23	01	UN	CONFECCIONADO EM M.D.F 2 PEÇAS DE 45 X 7 CM APROXIMANDAMENTE, FORMANDO A BASE, SERIGRAFADA COM TITA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 05 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 03 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS. BASE EM CRUZ MONTADA MEDE: 45 X 45 X 11,5 CM APROXIMADAMENTE.	CARLU	50,00	50,00
			BRINQUEDO JOGO DE FERRAMENTAS			
24	01	UN	(IMITAÇÃO DE MARTELO, SERROTE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, PARAFUSOS E PORCAS ETC) BRINQUEDO KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL CESTINHA COM 18 PEÇAS DIVERSAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CHAVE COMBINADA, 1 MARTELO, 4 PARAFUSO, 1 CHAVE PHILIPS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 10X 12X 17 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	PICA PAU	60,33	60,33
25	01	UN	BRINQUEDO JOGO JENGA DIMENSÕES APROXIMADAS : 9CM × 9CM × 31CM. PESO: 1.15 KG. JOGO DE ESTRATÉGIA E MOVIMENTOS PRECISOS. MATERIAL PLÁSTICO E VINIL. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. APROVADO PELO	PAIS	30,00	30,00



			INMETRO.			
			BRINQUEDO JOGO PIZZARIA MALUCA			
26	01	UN	DIMENSÕES APROXIMADAS: ¿0.19CM X 0.06CM X 0.34CM. COMPOSTO POR: 01 TABULEIRO; 30 INGREDIENTES (3 DE CADA TIPO); 06 FATIAS DE PIZZA; 20 CARTAS ¿SORTE OU AZAR¿; 01 PEÃO; 01 DADO; 01 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO; 01 FOLHETO DE REGRA. MATERIAL: PAPEL CARTÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	GROW	65,00	65,00
			BRINQUEDO JOGO QUEM E QUEM			
28	01	UN	GÊNERO: PALAVRAS, ESTRATÉGIA, EDUCATIVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23.3CM X 4.5CM X 36.6CM. MATERIAL: CARTONATO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	NIG	43,00	43,00
			BRINQUEDO JOGO TAPA CERTO			
29	01	UN	CONTÉM NA EMBALAGEM: 45 CARTAS QUADRADAS, 45 CARTAS REDONDAS E 03 ; MÃOZINHAS' COM VENTOSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ;5.5CM X 0.1CM X 30CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	ESTRELA	30,00	30,00
			BRINQUEDO KIT DE PANELINHAS INFANTIL			
31	01	KIT	COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO . CONTÉM:11 PEÇAS (01 ESCORREDOR DE MACARRÃO - 01 PANELA DE PRESSÃO - 01 CAÇAROLA - 01 PANELA DE CABO - 01 FRIGIDEIRA - 01 RALADOR - 04 TALHERES GRANDES - 01 PEGADOR DE MASSA)	NIG	64,32	64,32
			BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA			
41	01	UN	BRINCANDO ENGENHEIRO 120 PEÇAS O JOGO É COMPOSTO POR 120 PEÇAS EM FORMAS DE PRÉDIOS, TELHADOS, CASAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. SÃO VÁRIOS FORMATOS , QUE POSSIBILITAM MONTAGENS.	XALINGO	38,00	38,00
			BRINQUEDOS DE MONTAR EM FORMAS DE			
44	02	UN	PINOS CONTÉM 170 PEÇAS DE ENCAIXE, SENDO: 110 PINOS DE 4 FUROS, 26 PINOS DE 3 FUROS, 26 CURVAS E 8 RODINHAS.	ELKA	48,00	96,00
			CARIMBOS DIA-A-DIA			
45	02	UN	CONTÉM: 6 CARIMBOS EMBORRACHADOS E PERFUMADOS, GIZ DE CERA, ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA, BLOCO DE PAPEL E 4 CENÁRIOS.	XALINGO	35,00	70,00
46	01	UN	CARRINHO DE COMPRAS EM PLÁSTICO QUE ACOMPANHA 18 PEÇAS ENTRE FRUTAS E LEGUMES	BRASKIT	145,00	145,00



		1		T .	T	1
			CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARRINHO			
			DE COMPRAS DE CRIANÇA E 18 FRUTAS E LEGUMES APROXIMADAMENTE.			
			CHOCALHO PARA BEBÊ EM FORMA DE			
48	01	UN	BOLA COM AROS COLORIDOS EXTERNOS E UMA BOLA CHOCALHO INTERNA. É MACIA, LEVE, ATÓXICA, COM CHOCALHO. POSSUI 16CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAMENTE.	MERCOTO YS	30,00	30,00
			DOMINÓ JÁ SEI CONTAR EDUCATIVO			
53	01	UN	RELACIONA QUANTIDADES DE OBJETOS A SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA.	GROW	40,00	40,00
61	06	JG	JOGO BANCO IMOBILIARIO JOGO DE SIMULAÇÃO DE UM BANCO IMOBILIÁRIO. CONTÉM UM TABULEIRO COM PROPRIEDADES DE PONTOS TURÍSTICOS DE TODO O BRASIL, PARTICIPANTES: 2 A 6 JOGADORES. CONTÉM: 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 32 CASAS PLÁSTICAS, 12 HOTÉIS PLÁSTICOS, 02 DADOS, 06 PEÕES PLÁSTICOS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 7 ANOS.	ESTRELA	120,00	720,00
			JOGO CILADA			
62	06	UN	CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE. MATERIAL: PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SELO INMETRO.	ESTRELA	35,00	210,00
			JOGO CLUBE DE SELEÇÃO			
63	01	UN	JOGOS DE CARTAS, DADOS, TABULEIROS E KIT COM 10 JOGOS CLÁSSICOS: MICO, SOBE-DESCE, LUDO, TRILHA, RESTA 1, DAMAS CHINESAS, DAMAS, CAN-CAN. MEGA TRUNFO E GAMÃO. CONTEÚDO: 1 BARALHO COM 35 CARTAS, 1 BARALHO COM 54 CARTAS, 2 BARALHOS COM 28 CARTAS CADA, 4 TABULEIROS DUPLA-FACE, 2 DADOS, 2 CONJUNTOS DE ETIQUETAS PARA O DADO, 4 FICHAS AMARELAS, 10 FICHAS VERDES, 12 FICHAS VERMELHAS, 32 FICHAS AZUIS E 1 REGRA	GROW	90,00	90,00
64	05	UN	JOGO COM ABC UMA ATIVIDADE QUE MOSTRA DE MANEIRA SIMPLES COMO ASSOCIAR PALAVRAS ÀS SUAS INICIAIS. EXISTE SEMPRE UMA LETRA EQUIVALENTE À INICIAL DOS NOMES DAS TRÊS FIGURAS QUE APARECEM NA CARTELA. É PRECISO QUE ELA OBSERVE AS PALAVRAS DA CARTELA E IDENTIFIQUE	GROW	49,00	245,00



					1	
			A INICIAL CORRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS COMPONENTES: 26 CONJUNTOS DE CARTELAS COM FIGURAS E LETRAS, 1 SACO PLÁSTICO, 1 REGRA.			
67	06	UN	JOGO DA MEMÓRIA CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DA MEMÓRIA CONTENDO 60 PEÇAS	TOIA	21,00	126,00
			JOGO DA MEMÓRIA			
68	05	UN	CONTÉM 24 PARES DE FIGURA TAMANHO APROXIMADAMENTE DA PEÇA 5,5X5,5 CM.	PAIS	25,00	125,00
69	06	UN	JOGO DA VIDA CONTEÚDO 1 TABULEIRO E UMA ROLETA; 1 FAIXA NUMERADA; 8 CARROS; 32 PINOS AZUIS E 32 PINOS ROSAS; 24 CARTÕES DE RIQUEZA; 8 CERTIFICADOS DE AÇÕES; 24 APÓLICES DE SEGURO (8 DE VIDA, 8 DE CASA E 8 DE CARRO); 21 NOTAS PROMISSÓRIAS E 360 NOTAS DE DINHEIRO (50 DE \$1.000, 50 DE \$5.000, 50 DE \$10.000, 70 DE \$20.000, 70 DE \$50.000 E 70 DE \$100.000). IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 8 ANOS. PARTICIPANTES:DE 2 A 8 JOGADORES.	ESTRELA	124,00	744,00
70	05	UN	DE 2 A 10 JOGADORES, CONTÉM: 108 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	IMP	17,00	85,00
71	05	UN	JOGO DE COMER BEM EM QUE OBJETIVO É LEVAR O JOGADOR A MONTAR SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA. CONTÉM: 4 CARTELAS-PRATO, 20 PARES DE CARTELAS-ALIMENTOS, 6 CARTELAS DE PODERES, E ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 6 ANOS. 2 A 4 JOGADORES.	GROW	48,00	240,00
72	05	UN	JOGO DE DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 18,5 X 14 X 4,5 CM.	sc	20,00	100,00
75	05	UN	JOGO DE MEMÓRIA COMPOSTO DE 108 CARTELAS COM FIGURAS EM PARES.	GROW	38,00	190,00
79	05	UN	JOGO DE PULAR MACACOS CONTEÚDO 1 TRONCO (2 PARTES PARA MONTAR), 2 COPAS, 4 "LANÇA-MACACOS", 16	ESTRELA	58,00	290,00



MACAQUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS. PARA 2 A 4 JOGADORES. PARTICIPANTES: PARA 2 OU MAIS JOGADORES. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS. JOGO DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE VARETAS CONTENDO 32 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONJUNTO	174,00
80 06 UN CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE QUEBRA-CABEÇA PAIS 29,00 CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE VARETAS CONTENDO 32 UNIDADES	174,00
80 06 UN CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE VARETAS CONTENDO 32 UNIDADES 29,00	174,00
UNIDADES	
APROXIMADAMENTE CONJUNTO	
82 06 JG CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, CONTENDO 32 VARETAS APROXIMADAMENTE, EM CINCO CORES DIFERENTES, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS.	252,00
JOGO DOMINÓ JÁ SEI LER	
83 UN JOGO DE ASSOCIAÇÃO DE FIGURAS E PALAVRAS. AO VER DETERMINADA FIGURA, É NECESSÁRIO QUE ELA PROCURE A CARTELA CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA LEITURA, MEMORIZAÇÃO E ASSOCIAÇÃO. ELAS APARECEM ESCRITAS EM LETRAS DE FÔRMA (BASTÃO) E EM LETRA DE MÃO (CURSIVA).	200,00
JOGO LIG 4 JOGO DE LIGAR 4 PEÇAS LIG 4. CADA JOGADOR TENTA COLOCAR 4 DAS SUAS PEDRAS EM FILA DENTRO DO QUADRO, SEJA NA HORIZONTAL, VERTICAL OU DIAGONAL, JOGO PARA 2 JOGADORES. 60,00	300,00
CONTÉM 01 SUPORTE VAZADO PARA ENCAIXE DAS PEÇAS E 42 PEÇAS. JOGO LINCE	
JOGO TIPO TABULEIRO. COMPONENTES ; 1 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO, 18 FICHAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23,0CM X 33,5CM X 4,0CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. JOGO TIPO TABULEIRO. COMPONENTES ; 1 TABULEIRO. TABULEI	275,00
JOGO PALAVRA SECRETA	
89 UN ESTIMULA O RACIOCÍNIO PARA DECIFRAR OS CÓDIGOS QUE SÃO FIGURAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 60,00	300,00
1 ALVO, 66 CARTAS, 4 PEÕES, 1 DADO, 1 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	



		1	DALAVDAS	I		
			PALAVRAS LEITURA E GRAFIA DAS PALAVRAS JUNTAR OS DESENHOS, E VER COMO SE ESCREVE. CONTEM 28 CARTELAS DE PALAVRAS, COM 4 LETRAS, PARA FORMAR DIVERSAS PALAVRAS. RECOMENDADO PARA 3 A 6			
92	02	UN	ANOS JOGO PEGA-PEGA TABUADA TABUADA ASSOCIANDO CONTAS DE MULTIPLICAR E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS DE UMA FORMA DIVERTIDA EM UM TABULEIRO. CONTÉM FICHAS E TABULEIROS COM CONTAS.	GROW	60,00	120,00
93	06	UN	JOGO QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 500 PEÇAS JOGO QUEBRA- CABEÇA CONTENDO 500 PEÇAS	PAIS	47,00	282,00
94	05	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA ATIVIDADES CONFECCIONADAS EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CONTENDO 16 PEÇAS CADA UMA MEDINDO 78X78X2,8MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	MOBIL	32,00	160,00
95	01	UN	CONSISTE EM QUEBRA-CABEÇA COM UMA BASE CONTENDO TRÊS PINOS, EM UM DOS QUAIS SÃO DISPOSTOS ALGUNS DISCOS UNS SOBRE OS OUTROS, EM ORDEM CRESCENTE DE DIÂMETRO, DE CIMA PARA BAIXO. BASE EM MADEIRA MDF- 3 PINOS EM MADEIRA EUCALIPTO- 6 DISCOS EM MADEIRA MDF. O PROBLEMA CONSISTE EM PASSAR TODOS OS DISCOS DE UM PINO PARA OUTRO QUALQUER, USANDO UM DOS PINOS COMO AUXILIAR, DE MANEIRA QUE UM DISCO MAIOR NUNCA FIQUE EM CIMA DE OUTRO MENOR EM NENHUMA SITUAÇÃO.	SIMQUE	40,00	40,00
111	01	UN	MOTO DE BRINQUEDO COM RODA LIVRE, APROXIMADAMENTE, 31CM DE COMP.	DIVPLAST	45,00	45,00
114	01	UN	PAPA TUDO BRINQUEDO EM FORMA DE DINOSSAURO QUE ABRE A BOCA FAZENDO BARULHO COMO SE ESTIVESSE MASTIGANDO, ELE ENGOLE IMITAÇÃO DE FRANGO, PEIXE E CARNE, DEPOIS ABRE A BARRIGA PARA PEGAR OS ITENS. FEITO COM PLÁSTICO	ELKA	80,00	80,00



	NÃO TÓXICO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES. CONTÉM 01 DINOSSAURO COM ACESSÓRIOS DE FRANGO, PEIXE E CARNE.
TOTAL: R\$6.984,65	(SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO

EMPRESA: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.252.266/0001-95

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R \$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	50	PR	PARA USO EM MOLA DE PILATES; DIMENSOES APROXIMADAS: 26CM X 12,5CM X 3CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE ALCAS.	LIDER	71,13	3.556,50
02	50	PR	PARA USO EM MOLA DE PILATES; DIMENSOES APROXIMADAS: 36CM X 4CM (COMPRIMENTO X LARGURA); COR: PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ARGOLA DE FERRO E TRANSPASSADO EM FITA DE POLIPROPILENO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE ALCAS.	LIDER	70,34	3.517,00
03	50	UN	ANEL DE PILATES 38CM MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSAO APROXIMADA: 38CM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	VOLLO	79,80	3.990,00
05	30	UN	MATERIAL: ACO CARBONO COM ACABAMENTO EM ZINCO; DIMENSOES: 120CM (COMPRIMENTO), 20CM (ESPACO PARA ANILHAS), 28MM (DIAMETRO); PESO APROXIMADO: 6KG; PESO SUPORTADO: 250KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA RECARTILHADA E ACOMPANHA 1 PAR DE PRESILHAS.	ANILHAS	311,40	9.342,00
06	04	UN	BLOCOS DE MONTAR EM CAIXA COM TAMPA COM 120 PEÇAS ENTRE PINOS TRIPLOS, SIMPLES, DUPLOS, PINOS COM RODAS E PINOS QUÁDRUPLOS.	TOYSTER	127,33	509,32
07	18	UN	BOLA FEIJAO 115CM X 70CM APLICACAO: PARA USO EM TRATAMENTOS	VOLLO	123,69	2.226,42



		1				
			FISIOTERAPEUTICOS; DIMENSOES APROXIMADAS: 115CM X 70CM (LARGURA X DIAMETRO); PESO SUPORTADO: 300KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM SISTEMA ANTIESTOURO.			
			BRINQUEDO GIRAFA PICK A BLOCK			
22	02	UN	DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5CM X 10CM X 21,5CM. PESO APROXIMADO: 0,81G. MATERIAL: PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	FISHER- PRICE	196,62	393,24
			CICLOERGOMETRO			
49	08	UN	TIPO: PORTATIL; APLICACAO: PARA USO EM FISIOTERAPIA; DIMENSAO MAXIMA: 37CM (ALTURA); PESO APROXIMADO: 2700G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LIVE-UP	179,99	1.439,92
			CUNHA DE ESPUMA 50CM X 50CM X 20CM			
51	12	UN	MATERIAL: ESPUMA D28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 50CM X 20CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); PESO SUPORTADO: 130KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	xv	139,90	1.678,80
			CUNHA DE ESPUMA 50CM X 50CM X 30CM			
52	12	UN	MATERIAL: ESPUMA D28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 50CM X 30CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); PESO SUPORTADO: 130KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	xv	169,90	2.038,80
			ELETRODO AUTO ADESIVO 5CM X 5CM			
54	200	РСТ	MATERIAL: HIDROGEL; DIMENSOES APROXIMADAS: 5CM X 5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES.	ARKTUS	27,58	5.516,00
			EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX FORTE 3,2KG			
55	12	UN	APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: MEDIA (3,2KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL.	LIVEUP	51,95	623,40



100 100				EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO			
EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX MEDIA 2,3KG	56	12	UN	APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: LEVE (1,4KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO	LIVEUP	46,47	557,64
100 200 KIT	57	12	UN	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX MEDIA 2,3KG APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: MEDIA (2,3KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL.	LIVEUP	66,10	793,20
103 200 KIT MINI FAIXAS ELASTICAS 3 INTENSIDADES MATERIAL: LATEX; DIMENSOES APROXIMADAS 25CM X 5CM (COMPRIMENTO X LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 DE CADA INTENSIDADE. MOLA CURTA DENSIDADE LEVE PARA CADILLAC E WALL UNIT TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AMARELA (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS	100	200	КІТ	MATERIAL LATEX; DIMENSOES APROXIMADAS: 100CM X 13CM (COMPRIMENTO X LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E FLEXIVEL; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5		102,00	20.400,00
TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AMARELA (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS	103	200	KIT	MATERIAL: LATEX; DIMENSOES APROXIMADAS 25CM X 5CM (COMPRIMENTO X LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 DE CADA INTENSIDADE.	VOLLO	26,33	5.266,00
EXTREMIBATES.	107	100	UN	TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AMARELA (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE,	ARKTUS	92,97	9.297,00



			CADILLAC E WALL UNIT			
			TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.			
			MOLA LONGA DENSIDADE LEVE PARA CADILLAC E WALL UNIT			
109	100	UN	TIPO: LONGA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 53CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1,5KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.	ARKTUS	104,61	10.461,00
			MOLA LONGA DENSIDADE MEDIA PARA CADILLAC E WALL UNIT			
110	100	UN	TIPO: LONGA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 53CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1,5KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.	ARKTUS	109,28	10.928,00
			PLACA TATAME DE ENCAIXE EM EVA DUPLA FACE 100CM X 100CM X 4CM			
115	300	UN	APLICACAO: PARA SEGURANCA E CONFORTO NA PRATICA DE MULTIPLAS ATIVIDADES EM GERAL; MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 100CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 40MM (ESPESSURA); CORES: VERMELHA E AMARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, ACOMPANHA BORDAS DE ACABAMENTO, COM PELICULA TEXTURIZADA E SILICONADA.	EVASOLA	150,12	45.036,00
			QUEROBEL EMBORRACHADO 10KG			
117	30	UN	APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 10KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	180,82	5.424,60
118	30	UN	QUEROBEL EMBORRACHADO 12KG	ANILHAS	193,43	5.802,90



			APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 12KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.			
119	30	UN	APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 14KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	235,98	7.079,40
120	30	UN	QUEROBEL EMBORRACHADO 16KG APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 16KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	267,58	8.027,40
121	30	UN	APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 6KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	117,81	3.534,30
122	30	UN	QUEROBEL EMBORRACHADO 8KG APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 8KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	147,11	4.413,30
123	18	UN	ROLO DE ESPUMA 90CM X 15CM APLICACAO: PARA USO EM PILATES; MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 90CM X 15CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE. (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E CINC	LIVEUP	159,20	2.865,60

TOTAL: R\$184.154,74 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 191.139,39 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO) JOÃO PAULO DA SILVA

25



CONTRATADAS:

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA GUILHERME GOMES FERRAZ

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO

Testemunhas:	
CPF:	CPF:



29 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 07 de December de 2023, 12:57:34



ATA RP № 085-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 1b25a9aa-4732-4c04-84c6-824cba8c1d9b



Assinaturas

Alexssander Rodrigues Batista Silva alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Acusou recebimento

Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606
Certificado Digital
comercial.onelinebh@gmail.com
Assinou como parte

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
Certificado Digital
ferrazeducativos@gmail.com
Assinou como parte

João Paulo da Silva joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte Alexssander Rodrigues B. Silva

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Adriana Souza Batista Barboza

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

06 Dec 2023, 10:33:41

Documento 1b25a9aa-4732-4c04-84c6-824cba8c1d9b **criado** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:33:41-03:00

06 Dec 2023, 10:36:04

Assinaturas **iniciadas** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:36:04-03:00



29 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 07 de December de 2023, 12:57:34



06 Dec 2023, 10:43:15

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 57934) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE ATOM: 2023-12-06T10:43:15-03:00

06 Dec 2023, 10:45:17

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 1742) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:45:17-03:00

06 Dec 2023, 10:46:12

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial.onelinebh@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:46:12-03:00

06 Dec 2023, 10:46:28

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ferrazeducativos@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:46:28-03:00

06 Dec 2023, 10:46:57

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:46:57-03:00

06 Dec 2023, 10:54:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103 Assinou como parte Email: ferrazeducativos@gmail.com. IP: 189.6.238.235 (bd06eeeb.virtua.com.br porta: 42298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITAL MAIS,OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,OU=A1,CN=FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103. - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:54:41-03:00

06 Dec 2023, 11:19:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606 Assinou como parte Email: comercial.onelinebh@gmail.com. IP: 189.107.115.223 (189-107-115-223.user3p.veloxzone.com.br porta: 3830). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606. - DATE ATOM: 2023-12-06T11:19:06-03:00

06 Dec 2023, 17:06:40

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como parte** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email: joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187.86.249.108 porta: 8702) - Documento de identificação informado: 068.242.246-00 - DATE_ATOM: 2023-12-06T17:06:40-03:00

06 Dec 2023, 17:53:24

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS Assinou como testemunha (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -



29 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 07 de December de 2023, 12:57:34



Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 43120) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE ATOM: 2023-12-06T17:53:24-03:00

07 Dec 2023, 12:56:49

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 6844) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-12-07T12:56:49-03:00

07 Dec 2023, 12:57:14

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 5380) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE ATOM: 2023-12-07T12:57:14-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 9596 feb 13916 a 4d 8f 61 fl d 3d f 3c e 07 c c 7e f 4f a 333 e 2c 04b 149 f 08e 48221bb 81d \\ (SHA512): 6078 ff 619b 747 dee ede 35 ff 3b f 2c 707 be 3a54037 fc 723b 8a1b 6d a 31 f 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 2d 3b fade 8b 25 aa e f 9509 1 ac 2164b d 9098 6e 28e 0d 2081280 de 6a598390 e f 85b 7b 166e 83d 3d 2d 3b 6d 2d 3b$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign